Decreto Nº 60 de 09 de OUTUBRO de 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ODAIR ADILIO PELICIOLI ,Prefeito Municipal de TRINDADE DO SUL - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3501 c/c 3492 20 II de 19 de novembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0604	336045000000	1311	70.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, o repasse de R$ 67.301,76 recebido em 18/03/2026 e os rendimentos acumulados no valor de R$ 2.698.,24, totalizando o valor de R$ 70.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
09 de OUTUBRO de 2026.

ODAIR ADILIO PELICIOLI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

RICARDO PIZZI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO